

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA COLEGIADA DE 25/09/2024

No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, em 1ª chamada às nove horas e trinta minutos, com 2ª chamada às dez horas, de forma online pelo aplicativo ZOOM, realizou-se reunião da Diretoria Colegiada, convocada pela maioria dos membros da Diretoria Colegiada do SINDITEST-PR — Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 68.700.806/0001 -26, com sede na Av. Agostinho de Leão Junior, 177, Alto da Glória, CEP 80.030.110, Curitiba, Paraná, conforme convocatória em anexo a esta ata, com a seguinte Pauta: **1) Convocar Assembleia Geral Extraordinária Híbrida para: a) Antecipação das eleições para escolha da direção do SINDITEST-PR; b) Eleição da comissão eleitoral; c) Eleição de comissão diretiva provisória 2) Supostas denúncias de assédio praticados por alguns diretores do Sindicato.** Os presentes na reunião são os membros Marcello Locatelli Barbato – Coordenador de Assuntos Jurídicos e Relações de Trabalho, Melissa Vicentini – Coordenadora de Combate às Opressões, Diego Daniel Medeiros da Silva – Coordenador Combate às Opressões, Fernanda Pereira – Coordenadora de Saúde do Trabalhador, Elis Regina Ribas – Coordenadora de Comunicação e Imprensa, Mariane de Siqueira – Coordenadora de Formação Política e Sindical, Evandro José Castagna – Coordenador Geral, Máximo José Dias Colares – Coordenador de Administração e Finanças, Rosana Regina Nunes da Silva – Coordenadora de Políticas Sociais e Culturais, Guilherme Lopes Latini – Coordenador de Educação, Jaqueline Balthazar – Coordenadora de Organização por Local de Trabalho, Maria Aparecida de Oliveira – Coordenadora de Aposentados e Pensionistas e Rômulo Piconi – 1º Suplente. Justificaram ausência, Marcelo Smaniotto – Coordenador de Organização por Local de Trabalho e Daniel Metinoski – Coordenador de Comunicação e Imprensa. A mesa foi composta por Evandro Castagna, Fernanda Pereira e Marcello Locatelli Barbato. Por ausência de titular, o membro Rômulo Piconi assumiu como titular na reunião. Foi proposto discutir ambos pontos de pauta de maneira unificada, em único ponto de discussão e deliberação, o que foi aceito sem nenhuma objeção. **A mesa abriu a pauta de discussão e deliberação**, teve início com o informe sobre a crise política nunca vista pela qual atravessa o Sindicato, devido às atitudes de alguns membros da Diretoria Colegiada, pois estes atuam à revelia das instâncias de deliberação, desrespeitam sistematicamente o Estatuto da Entidade, praticam atos administrativos e políticos sem pautar e deliberar na Diretoria Colegiada, chegando ao cúmulo de convocar ilegalmente uma Assembleia Geral Extraordinária, sem pautar e deliberar pela convocação desta em Diretoria Colegiada, em flagrante descumprimento ao Estatuto, romperam irresponsavelmente o contrato com a Assessoria Jurídica sem apresentar motivos, razões e argumentos, tampouco pautar e deliberar tal rompimento de contrato em instância deliberativa do Sindicato,

tentaram interferir, sem comunicação e deliberação da Diretoria, nos membros que representam a Entidade junto as contas bancárias, tentam a todo tempo obstruir com autoritarismo e truculência a atuação sindical de membros eleitos que compõem a atual gestão sindical, tentam retirar membros desta diretoria de suas funções legalmente conferidas pelo Estatuto, marcam agenda de visitas aos campi do interior e praticam gastos sem pautar e deliberar na Diretoria. Ressaltou que a Entidade está sem uma direção que funcione em base a legalidade e legitimidade do Estatuto, que tal situação prejudica os filiados e filiações ao Sindicato. Diante deste quadro de crise foi proposto que a manifestação democrática de toda a base de filiados é a saída mais adequada e correta, que a participação democrática da base é a única que possui poder e legitimidade para resolver esta situação insustentável, por isso a necessidade de convocar Assembleia Geral Extraordinária híbrida, no prazo máximo de até quinze dias a contar desta reunião de diretoria (com indicativo do dia dez de outubro), para deliberar pela Antecipação das eleições para escolha da direção do SINDITEST-PR, sobre a eleição da comissão eleitoral, a eleição de comissão diretiva provisória e também eleger uma comissão da base para apurar os relatos de denúncias de assédio praticados por alguns diretores do Sindicato, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório, onde a função desta última comissão será produzir um relatório que deverá ser submetido a uma Assembleia Geral Extraordinária, para conhecimento e deliberação da categoria. Aberta a discussão se inscreveram Jaqueline, Fernanda, Rosana, Elis, Evandro, Máximo, Maria e Marcello, todos concordaram com a situação de crise de direção da entidade e reforçaram argumentos no mesmo sentido. Após a discussão, as propostas foram submetidas para votação, por unanimidade foi aprovado: **1) Convocar Assembleia Geral Extraordinária Híbrida para: a) Antecipação das eleições para escolha da direção do SINDITEST-PR; b) Eleição da comissão eleitoral; c) Eleição de comissão diretiva provisória 2) Formação de uma Comissão para apurar supostas denúncias de assédio praticados por alguns diretores do Sindicato. 3) Desautorizar qualquer ato administrativo e/ou político de alguns diretores junto aos prestadores de serviços ao sindicato, qualquer solicitação de serviços e/ou interferência precisam estar respaldados por ata de reunião da diretoria devidamente assinadas pela maioria da diretoria presente ou ainda respaldada por ata de assembleia geral extraordinária com lista de presença. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião de Diretoria Colegiada, eu Marcello Locatelli Barbato, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes na reunião.**

Sinditest-PR

+55 41 (41) 3362-7373
Av. Agostinho de Leão Júnior, 177
Alto da Glória | Curitiba - PR | CEP: 80030-110



sinditest.org.br